



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 172 - Fevereiro/2024  
Portaria: Nº 46/2024  
(DA/PRAD/UFPI)

21 de Fevereiro de 2024

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO  
23111.073482/2019-90

Cadastrado em 19/11/2019



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD LIMA VERDE & SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	<b>E-mail:</b> daf.gc@ufpi.edu.br	<b>Identificador:</b> 11001508 1100150801 13.230.124/0001-05
<b>Assunto Detalhado:</b> PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS (CONTRATO 09/2016-LIMA VERDE)		
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISAO DE PROTOCOLO E DOCUMENTACAO/PRAD (11.00.15.08.03)		
<b>Criado Por:</b> CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA		
<b>Observação:</b> ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/11/2019	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
13/02/2020	CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (11.00.32)		
20/02/2020	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
14/02/2022	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS (11.00.32.20)		
15/02/2022	SECRETARIA ACADÊMICA/CAFS (11.00.32.21)		
07/06/2022	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
02/06/2023	DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD (11.00.15.08)		
07/06/2023	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		
19/02/2024	DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD (11.00.15.08)		
19/02/2024	GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)		

PORTARIA Nº 46/2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 19 de Fevereiro de 2024

### PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.073482/2019-90, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude de atraso no pagamento dos salários e vale-alimentação dos anos de 2018 e 2019;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 86/2019-GECON/DA/PRAD, 55/2022-GECON/PRAD e 142/2023-GECON/PRAD;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Aplicar à contratada **SILVA E ROCHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.230.124/0001-05, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 467, sala 01, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-002, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2015-UFPI, itens 15.5.5. e 15.3.4 (17.5.5) do Termo de Referência, as penalidades de **Multa no valor de R\$ 96.943,16 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, e **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFPI por 02 (dois) anos**, transgredindo às disposições das Cláusulas 11.12, 11.52, 11.60, 11.61 e 11.62 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico 107/2015, referente ao Contrato Nº 09/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2024 15:53)*

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c49949e789**